



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25 / 01 / 2023

[Handwritten signature]
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 003/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.275.442,55 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.275.442,55 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como segue:

[Handwritten signature]



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE DESENV.URBANO E AMBIENTAL			
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.1030.2.120 - Operação de Crédito Finisa			
4.4.90.51.00.	Obras e Instalações	0259	2.275.442,55
00			
		TOTAL	2.275.442,55

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.275.442,55, (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) na fonte 0259 OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA Nº 05/CEF SOB O Nº 0607054-12, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 0259 - FINISA 05	2.275.442,55
CONTRATO Nº 0607054-12	
TOTAL	2.275.442,55



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 17 de janeiro de 2023

Claudio Cesar Casagrande

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal





CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal.

O escopo do presente projeto de lei baseia-se na necessidade de abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista os valores remanescentes de 2022, pois não houve finalização dos projetos de 2022, e com o intuito de utilizar tais valores para no presente ano, se faz encerrar tal abertura de crédito adicional suplementar.

Requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, além



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

da **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com fundamento nos arts. 30, I e 69, XIX, da Lei Orgânica municipal, e art. 3º, “b”, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Campo Magro, 17 de janeiro de 2023

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Aprovado em Unanimidade Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 31 / 01 / 2023
[Assinatura]
Presidente



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 003/2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 003/2023, requerendo ainda, respeitosamente, que o presente seja admitido em **regime de urgência e com convocação de sessão extraordinária**, dada a relevância da referida propositura legislativa.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, a aprovação do mesmo trará benefícios aos cidadãos campomagrenses.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 17 de janeiro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000783

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/01/17000783

Número / Ano	000783/2023
Data / Horário	17/01/2023 - 10:13:48
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 003/2023
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Executiva
Número Páginas	6
Emitido por	Ana